



**LEI Nº 2.450 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Em 04/09/2023

Publ. nº 1247

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma abaixo:

**Órgão:** 06 - Secretaria de Comunicação Social

**Unidade:** 001 – Gabinete da Secretaria de Comunicação

**Programa:** 0044 - Reconhecendo Méritos

**Função:** 24 - Comunicação

**Subfunção:** 131 – Comunicação Social

**Ação (Atividade):** 2.255 - Promovendo Condecorações

**Natureza Despesa:** 3.3.90.31.03.00.00 – Condecorações, Medalhas e Troféus

**Fonte de Recursos:** 270401 - Superávit Royalties 9.478/97

**Valor da Suplementação:** R\$ 18.000,00

**Art. 2º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

**Art. 3º** Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2022.

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## LEI Nº 2.450 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
 UO/ORGÃO: 06 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unidade de Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0044 Reconhecendo Méritos								
OBJETIVO: Contemplar ações que visem agradecer pessoas ou organizações que atingiram o reconhecimento público pelo desempenho das suas atividades, em conformidade com a legislação municipal.								
PUBLICO: Pessoas e Organizações								
06.001 24	Comunicação							
06.001 24 131	Comunicação Social							
06.001 24 131 0044	Reconhecendo Méritos							
06.001 24 131 0044 2.255	Promovendo Condecorações	A	Condecorações Promovidas Un	SUPERÁVIT - ROYALTIES - LEI 9.478/97	- 60 -	2022 2023 2024 2025	0,00 18.000,00 0,00 0,00	
FINALIDADE: Promover por meio de aquisição de materiais, serviços, eventos, locação de espaço e produtos, as ações inerentes a premiação de pessoas ou organizações pela atuação reconhecida publicamente.							2022 2023 2024 2025	0,00 18.000,00 0,00 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>2022 2023 2024 2025</b>	<b>0,00 18.000,00 0,00 0,00</b>

Nilson de Paula Cardoso Junior  
 Secretário Municipal de Comunicação Social

*(Assinatura)*  
 Secretário de Comunicação  
 Prefeitura de Saquarema  
 Matrícula: 20647





## LEI Nº 2.450 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências".

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Condecorações, Medalhas e Troféus - ND: 3.3.90.31.03	60	UN	18.000,00	Superávit - Royalties Lei 9.478/97
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>18.000,00</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra o montante da despesa com a inclusão da programação orçamentária na Secretaria de Comunicação Social utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo total relacionado a despesa.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido.
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 22 de agosto de 2023.

  
Nilson da Costa Cardoso Junior  
Secretário Municipal de Comunicação Social

  
Nilson da Costa Cardoso Junior  
Secretário de Comunicação  
Prefeitura de Saquarema  
Matrícula: 208474



## LEI Nº 2.450 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social




### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências"*, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 22 de agosto de 2023.

  
Nilson da Costa Cardoso Junior  
Secretário Municipal de Comunicação Social

*Nilson da Costa Cardoso Junior*  
Secretário de Comunicação  
Prefeitura de Saquarema  
Matrícula: 205474